



Gabinete



CNPJ 83.334.672/0001-60

Ofício nº 176/2025- GABINETE/PMU.

Ulianópolis em, 30 de julho de 2025.

A

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Nesta.

1 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de um (01) Veículo Utilitário tipo Camioneta Toyota, TOYOTA/SW4/SRX/4X4 DIESEL, Ano-Modelo 2025/2025, Zero Km, fechada, 7 (sete) Lugares, **Cor Preta**, para substituição do veículo oficial da frota do Gabinete da Prefeitura Municipal de Ulianópolis - PA, **por dispensa de licitação**, conforme previsto no art. 75, III, alínea "a" das Lei Federal 14.133/2021, em razão do Pregão Presencial nº 004/2025 ter restado deserto.

2 - DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO: Conforme planilhas abaixo.

ESPECIFICAÇÕES/DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	QUANT.
Contratação de empresa especializada para Aquisição de um (01) Veículo Utilitário tipo Camioneta Toyota, TOYOTA/SW4/SRX/4X4 DIESEL, Ano-Modelo 2025/2025, Zero Km, fechada, 7 (sete) Lugares, Cor Preta , Motorização 2.0 ou Superior, Combustível Diesel, Potência Máxima não inferior a 204cv, Bancos em couro, Central Multimídia, Rodas de liga leve, Câmera de estacionamento traseira, Retrovisores externos elétricos, Airbags, Vidros elétricos nas 4 portas.	BEM	01

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A aquisição do veículo é imprescindível para assegurar a mobilidade eficiente e confortável da chefe do Poder Executivo, além de otimizar a execução de suas funções administrativas e representativas com agilidade e a devida representatividade do Gabinete da Excelentíssima Prefeita Municipal de Ulianópolis-PA.

Cordialmente;

MARCOS ANDRE DA SILVA SENA
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA





Gabinete



CNPJ 83.334.672/0001-60

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

O presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) tem como finalidade formalizar a necessidade da contratação de uma empresa especializada para a aquisição de um veículo zero quilômetro, destinado a atender às necessidades de demanda do Gabinete da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA. A aquisição visa garantir a mobilidade e eficiência na realização das atividades administrativas e de representação do município, contribuindo para o aprimoramento dos serviços públicos e o atendimento às demandas da gestão municipal. A aquisição do bem será realizada através da modalidade **Dispensa de Licitação**, de acordo com **artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21**, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando a transparência e a melhor relação custo-benefício para o município de Ulianópolis.

ÓRGÃO REQUISITANTE:	Gabinete da Prefeitura Municipal de Ulianópolis -PA.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Marcos André da Silva Sena
CARGO/FUNÇÃO:	Chefe de Gabinete
E-MAIL:	gabinete.pmu@ulianopolis.pa.gov.br
OBJETO DE CONTRATAÇÃO:	Contratação de empresa especializada para Aquisição de um (01) Veículo Utilitário tipo Camioneta Toyota, TOYOTA/SW4/SRX/4X4 DIESEL, Ano-Modelo2025/2025, Zero Km, fechada, 7 (sete) Lugares, Cor Preta , para substituição do veículo oficial da frota do Gabinete da Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PA, mediante dispensa de licitação, de acordo com o artigo 75, Inciso III, alínea 'A' da Lei Federal 14.133/21, conforme especificações constantes no Termo de Referência .

DETALHAMENTO DO BEM:

Contratação de empresa especializada para Aquisição de um (01) Veículo Utilitário tipo Camioneta Toyota, TOYOTA/SW4/SRX/4X4 DIESEL, Ano-Modelo2025/2025, Zero Km, fechada, 7 (sete) Lugares, **Cor Preta**, Motorização 2.0 ou Superior, Combustível Diesel, Potência Máxima não inferior a 204cv, Bancos em couro, Central Multimídia, Rodas de liga leve, Câmera de estacionamento traseira, Retrovisores externos elétricos, Airbags, Vidros elétricos nas 4 portas, equipado com todos os acessórios exigidos pelo Contran, documentação (emplacamento/licenciamento no estado do Pará) em nome do órgão contratante, Garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses.



Gabinete



CNPJ 83.334.672/0001-60

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

☐ BAIXA

☐ MÉDIA

☒ ALTA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Trata-se da aquisição de 1 (um) Veículo Utilitário tipo Camioneta Toyota, TOYOTA/SW4/SRX/4X4 DIESEL, Ano-Modelo 2025/2025, Zero Km, fechada, 7 (sete) Lugares, **Cor Preta**, para substituição do veículo oficial da frota do Gabinete da Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PA, cuja contratação foi inicialmente objeto do **Pregão Presencial nº 004/2025-PMU, que restou deserto**, não havendo apresentação de propostas válidas.

Dessa forma, considerando a urgência da demanda e a inviabilidade de novo certame, a contratação será processada mediante dispensa de licitação, conforme art. 75, V, da Lei 14.133/2021, que se justifica pela necessidade de assegurar a mobilidade eficiente e confortável da chefe do Poder Executivo, além de otimizar a execução de suas funções administrativas e representativas.

A aquisição do veículo se justifica pela necessidade de assegurar mobilidade eficiente e confortável à Prefeita Municipal, garantindo segurança, otimização da execução das funções administrativas e representativas, e adequação às viagens frequentes dentro do município e em âmbito regional e estadual.

O veículo a ser adquirido proporcionará benefícios diretos ao desempenho das funções do Poder Executivo Municipal. Em primeiro lugar, garante segurança à Chefe do Executivo durante os deslocamentos oficiais, oferecendo maior proteção em situações de risco ou imprevistos nas estradas. Além disso, assegura conforto e praticidade, uma vez que o modelo escolhido se mostra adequado para diferentes tipos de vias, o que permite o cumprimento ágil e eficiente da agenda institucional. Por fim, trata-se de um bem de qualidade e durabilidade, o que contribui para a preservação do patrimônio público, reduzindo gastos com manutenções constantes e garantindo maior longevidade ao veículo adquirido.

A contratação direta é justificada pelo fracasso do Pregão Presencial nº 004/2025, que restou deserto, não havendo propostas válidas, conforme previsto no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, evitando atrasos na aquisição e prejuízos às operações do Gabinete.

CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida consta no “Plano de Contratação Anual” do Município de Ulianópolis-PA para o ano de 2025.

PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA CONTRATAÇÃO E PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O prazo de execução do(s) serviço(s) objeto desta contratação se dará a partir da data da assinatura do contrato.

ESTIMATIVA PRELIMINAR DO QUANTITATIVO E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a estimativa das quantidades, considerou-se a necessidade do cumprimento das atribuições legais da agenda e serviços do Gabinete em especial da Prefeita Municipal, para que se possa suprir as demandas citadas no Termo de Referência e no E.T.P. A estimativa do valor da contratação, destinada à aquisição de veículo zero quilômetro de natureza comum, foi meticulosamente apurada com base em estudos de mercado atualizados e critérios técnicos rigorosos, segue abaixo segue os quantitativos estimados para a aquisição do objeto:

OBJETO	QUANT
Contratação de empresa especializada para Aquisição de um (01) Veículo Utilitário tipo Camioneta Toyota, TOYOTA/SW4/SRX/4X4 DIESEL, Ano-Modelo 2025/2025, Zero Km, fechada, 7 (sete) Lugares, Cor Preta , Motorização 2.0 ou Superior, Combustível Diesel, Potência Máxima não inferior a 204cv, Bancos em couro, Central Multimídia, Rodas de liga leve, Câmera de estacionamento traseira, Retrovisores externos elétricos, Airbags, Vidros elétricos nas 4 portas.	01

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

FORMA DE CONTRATAÇÃO

A pretensa aquisição deverá ser processada por meio de contratação direta, mediante dispensa de licitação de acordo com o artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21, em virtude do Pregão Presencial nº 004/2025 ter restado deserto, impossibilitando a conclusão da licitação. Esta medida garante celeridade e continuidade na execução das atividades do Gabinete.

DECLARAÇÃO DA NECESSIDADE

Declara-se que a contratação direta do veículo é estratégica e necessária visando a necessidade de assegurar a mobilidade eficiente e confortável da chefe do Poder Executivo, além de otimizar a execução de suas funções. O cargo de Prefeita exige a realização de viagens frequentes, tanto dentro do município quanto a nível regional e estadual. Um veículo especialmente equipado com os recursos de segurança modernos, garantirá a integridade física da Prefeita durante o deslocamento, além de proporcionar maior proteção em caso de imprevistos ou situações de risco.

Dado o volume de compromissos e viagens constantes, é fundamental que o veículo escolhido atenda não apenas as exigências de conforto, mas também de acessibilidade e praticidade, que se adeque bem em diferentes tipos de estrada e condições, garantindo que a Prefeita possa cumprir sua agenda com agilidade e sem contra tempos. A compra de um veículo zero km de boa qualidade e durabilidade, com manutenção adequada, também garante a preservação do patrimônio público, evitando custos elevados com reparos frequentes e oferecendo maior longevidade ao bem adquirido.



Gabinete



CNPJ 83.334.672/0001-60

Em vista dos pontos citados, a aquisição citada, é uma medida estratégica que visa atender tanto as exigências de segurança e eficiência quanto a uma boa imagem institucional, respeitando os interesses públicos e garantindo o bom desempenho das funções administrativas.

De acordo, encaminhe-se o presente ao departamento responsável para providências de contratação.

Ulianópolis – PA, 24 de julho de 2025.

MARCOS ANDRE DA SILVA SENA
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA